



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.432/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 077/2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os Agentes de Segurança Judiciária deste Tribunal, abaixo relacionados, para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, em quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no exercício da função de segurança:

- 01 - ALEX DE ANDRADE MORAIS
- 02 - ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX
- 03 - FÁBIO ALVES DE SANTANA
- 04 - FÁBIO NEVES MARTINS
- 05 - GEAZIR BORGES DE SOUZA
- 06 - GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES
- 07 - IBIS BRITO SOUZA
- 08 - JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE
- 09 - JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO
- 10 - JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO
- 11 - JOSÉ DONIZETE FRAGA
- 12 - JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA
- 13 - LÁZARO JOSÉ CINTRA
- 14 - LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO
- 15 - LEONARDO RANGEL DOURADO
- 16 - LUCIANO BATISTA DE SOUZA
- 17 - LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
- 18 - LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN
- 19 - MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO
- 20 - MÁRCIO PEDRI VALENÇA
- 21 - MARCONI DE MORAIS PROVAZZI
- 22 - MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES
- 23 - PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA

- 24 - RAFAEL AMORIM SANTOS
- 25 - RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO
- 26 - RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA
- 27 - ROGER BRANDÃO MOLINARI
- 28 - THIAGO LOPES TEIXEIRA
- 29 - VALTER DE LIMA CORDEIRO
- 30 - WANDER FERNANDO ACHCAR
- 31 - WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO”

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 077/2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Para fins de futura designação ao porte de arma de fogo, consideram-se habilitados, nos termos do art. 5º, § 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 395/2014, os Agentes de Segurança Judiciária abaixo relacionados, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica:

- 01 - DANIEL CANDINE
- 02 - EDMILSON CAMPOS
- 03 - JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO
- 04 - LETIS BUENO FERNANDES
- 05 - LUIZ FÁBIO BORGES
- 06 - MATEUS VARGAS MENDONÇA
- 07 - ROBERTO MACHADO FERNANDES
- 08 - SARA PEREIRA SILVA”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT SGP Nº 845/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente, em exercício

Goiânia, 13 de novembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO